

O comprovante de pagamento deverá ser enviado para esta Unidade Hospitalar, localizada na Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, Km 63-Tapera Grande – Itu/SP – Cep. 13.308-905, para as providências cabíveis.

Fica Concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, notificando a empresa através de carta registrada com AR, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento

Processo nº. SES-PRC-2021/31224
Empenho/Contrato : 2021NE00735
Interessado: HUMANA ALIMENTAR COM.SERV.PROD. NUTRICIONAIS LTDA.

Tendo em vista que a empresa HUMANA ALIMENTAR COM.SERV.PROD. NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ. 02.786.436/0001-83, deixou de cumprir com as obrigações contratadas, referente ao processo nº SES-PRC-2021/31224, informamos que a mesma poderá ser multada em R\$ 403,01 (Quatrocentos e três reais e um centavo), correspondente a nota de empenho nº 2021NE00735, por atraso de entrega, com base legal na Lei Federal 8.666/93, art. 86 e Resolução SS-92, de 10/11/2016, artigo 6º,I. Assim, intimamos a referida empresa para apresentação de Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inc. "I", da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores. O prazo para a apresentação da Defesa Prévia será contado a partir da data consignada no Aviso de Recebimento, excluindo-se o dia do recebimento e incluindo-se o do vencimento.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

COMUNICADO

Processo : SES-PRC-2021/09744
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 136/2021
Oferta de Compra: 090159000012021OC00167
Assunto: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE COM ENTREGA PARCELADA

Ofício nº 523/2021

Intimamos a empresa: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI - CNPJ: 41.297.212/0001-60, da instauração em nossa unidade do procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS-92 de 10.11.2016 artigo 5º, que corresponde a multa por inexecução parcial do contrato no valor de R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em defesa previa no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento objetivando garantir o preconizado no art. 5º, inciso LV da constituição, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, com a inclusão do código – descrito e devidamente instruído conforme ofício supracitado, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação. Destaca-se que esta assegurado durante o prazo de manifestação, vistas aos autos. A prévia defesa deverá ser subscrita por representante legal, mediante comprovação documental de tal condição, se por advogado deverá se fazer acompanhar do competente mandato procuratório com poderes específicos.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR VIVALDO MARTINS SIMÕES - OSASCO

HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES" EM OSASCO

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III.

EM: 15/12/2021
Notificação

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica a servidora, ISABEL CRISTINA DE SANTANA MEIRA, RG. 19.327.116-3, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EFETIVO, Ref. 002-B, EVNI, para comparecer neste Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, Osasco, Rua Ari Barroso, 355 - Presidente Altino- Osasco, no prazo máximo de 05 dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito de faltas injustificadas, em virtude de haver infringido o disposto no inciso I, do artigo 241, da Lei 10.261/68, ultrapassando o limite permitido por Lei.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citado agora por Edital, na forma da Lei para defender-se e para não alegar ignorância ou desconhecimento, é publicado o presente edital, por três dias consecutivos.

HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO

O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III, DO HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO, DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências legais e regulamentares, nos termos do Decreto 52.833/2008 através do presente CONVOCA a funcionária FLAVIA BISSON E SILVA, RG. 20.102.825-6, Médico I, efetivo, lotada e em exercício nesta Unidade, a comparecer no dia 20 de Dezembro de 2021, às 09 horas no prédio da administração do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, afim de tomar conhecimento e prestar esclarecimentos através de depoimento pessoal nos autos do Processo SES-PRC-2021/50564. Para que não alegue ignorância ou desconhecimento, é citada no presente, que será publicado em forma de edital, por 3 dias consecutivos.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo

– DRS I

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20 - 8º andar - Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo	Empresa	Empenho
SES-PRC-2021/48266	Portal Ltda	2021NE00993
SES-PRC-2021/48266	Daniela Cristina Souza Santos Eireli	2021NE00994

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

COMUNICADO

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
SES-PRC-2021/46023	2021NE01861	ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
SES-PRC-2021/46001	2021NE01862	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocação:
Convocamos o representante legal da empresa VIN SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. ME, a Sra. Senhora Amanda de Presbiteris Domingues, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato Nº. 051/2018, referente ao REAJUSTE com base no índice de janeiro de 2021, para a prestação de serviços de apoio material as atividades operacionais e administrativas de envio, recebimento, distribuição e controle de malotes e realizadas na ADM Central do CEETEPS. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 441,28 (Quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

CONVOCAÇÃO
Convocamos o representante legal da empresa empresa LANZASERV SERVIÇOS E SANEAMENTO EIRELE ME, a SrDouglas Alves Lanza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato Nº. 158/2021, pregão nº 021/2021, referente ao REAJUSTE com base no índice de janeiro de 2021, dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ R\$1.900,96 (Um mil, novecentos reais e noventa e seis centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Escola Técnica Estadual

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DE 13-12-2021
O (a) Diretor (a) da Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão, CONVOCA Diego Guedes de Melo, RG. 34.537.296-7, exercendo o(a) emprego/função de Professor de Ensino Médio e Técnico, no prazo de 3 dias úteis, a contar desta publicação, a fim de tratar de assuntos referentes às faltas ao trabalho.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 02/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00130-V01.

Resolve:
Tornar pública a desistência da candidata aprovada para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE COMPUTAÇÃO:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
1º	2051	Mariaine Colnago	411266500

Tornar público que fica convocada a candidata abaixo relacionado para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online nº 02/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE COMPUTAÇÃO:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
5º	2055	Angela Abreu Rosa de Sá	10022005

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- A candidata deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 16/12/2021, às 13h00, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em <https://univesp.br/transparencia/pss-docentes> e enviada no e-mail previamente cadastrado pelo(a) candidato(a) quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do(a) candidato(a).

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 17 de Dezembro de 2021.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL N.º. 023/2021

PROCESSO FF Nº 367/2019

CHAMAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TANQUÁ-RIO PIRACICABA - BIÊNIO 2021/2023

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que definiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e estabeleceu, entre outras diretrizes, a obrigatoriedade de que cada Unidade de Conservação disponha de seu respectivo Conselho;

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando o parágrafo 4º, artigo 3º, da Resolução SIMA nº 64 de 16 de setembro de 2019 que institui e designa os membros do Conselho Consultivo, e que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos;

A Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONVIDA as entidades da sociedade civil do segmento INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR a efetuar o seu cadastramento para participar do processo de renovação do Conselho Consultivo desta unidade de conservação para o biênio 2021/2023.

1. A distribuição da vaga se dará da seguinte forma:

1.01 (uma) vaga para representante suplente de Instituição de Ensino Superior;

2. As entidades interessadas em indicar representante para o Conselho deverão efetuar o seu cadastramento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado, utilizando o modelo de ficha de cadastro anexada a este edital, e apresentando os seguintes documentos:

I - Comprovação da localização da sede, representação ou atuação na região da Unidade de Conservação;

II - Cópia do estatuto da instituição, devidamente registrado em cartório, anterior à data deste Edital;

III - Cópia da ata de eleição da diretoria atual;

IV - Ficha de cadastro preenchida pelo presidente ou diretor devidamente habilitado (Anexo I);

3. O cadastramento das entidades interessadas em representar a sociedade civil organizada no citado Conselho ocorrerá, em até 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste edital em Diário Oficial do Estado, no seguinte endereço eletrônico:

E-mail: antoniob@fflorestal.sp.gov.br
Telefone: (19) 98142-4305
A/C: Antonio Alvaro Buso Junior

4. O cadastro da entidade será protocolado de acordo com a data do envio do e-mail.

5. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento das condições para o cadastramento de entidades serão dirimidas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo através do e-mail: antoniob@fflorestal.sp.gov.br, ou pelo telefone: (19) 98142-4305.

6. A Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo indeferirá o cadastramento de entidade que apresentar documentação incompleta ou desatender os requisitos previstos acima.

7. No caso de haver número maior de entidades da sociedade civil cadastradas neste segmento para compor o Conselho Consultivo, será convocada reunião especialmente com finalidade de eleição das entidades cadastradas, conforme previsto nos §§5º, 6º, 7º e 10º do artigo 6º da Resolução SMA 88/2017.

7.1. A reunião de eleição será constituída por representantes legais das entidades cadastradas ou por seus procuradores devidamente habilitados, sendo presidida pelo gestor da Unidade de Conservação.

7.2. Poderão participar da eleição um representante por entidade, devidamente identificado por meio de manifestação formal delegando representação para os fins do presente Edital, e portando seus documentos de identificação.

7.3. Objetivando total paridade, transparência e equilíbrio entre as diferentes competências e os diferentes interesses legítimos manifestos no colegiado, fica expressamente proibida a inscrição de entidade da sociedade civil organizada em cujo quadro diretivo figure servidor público vinculado a qualquer Órgão Público que integre o Conselho Consultivo da APA Tanquá-Rio Piracicaba ou instituição que com ele mantenha contrato de prestação de serviços.

7.3.1 No ato do cadastramento o representante de entidade da sociedade civil deverá preencher o Termo de Ciência (Anexo II).

São Paulo, 14 de dezembro de 2021
RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo

ANEXO I

RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA APA TANQUÁ-RIO PIRACICABA, - BIÊNIO 2021 – 2023.

* FICHA DE CADASTRO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O SEGMENTO: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

(1) IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição/Sigla:

Principais questões de interesse:

Segmento: INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Regiões/Municípios de atuação:

(2) DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável pela Instituição:

CNPJ:

Número do registro do Cartório:

Endereço:

Nº: _____ Complemento:

CEP: _____ Município: _____ UF: _____

E-mail: _____

(3) REPRESENTANTES INDICADOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do suplente/substituto: _____

RG: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Assinatura do responsável pela Instituição

ANEXO II

RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TANQUÁ-RIO PIRACICABA - BIÊNIO 2021 – 2023.

TERMO DE CIÊNCIA

Eu _____, RG: _____,

representante da entidade _____,

_____ manifesto ciência ao disposto no item 7.3 do

Edital de Chamamento da Sociedade Civil - CHAMAMENTO DE

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA SE HABILITAREM NO

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TANQUÁ-RIO PIRACICABA -

BIÊNIO 2021/2023.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 15/12/2021, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 377/2021 (017570/2020-48)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de VS BANDEIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para NOVO ENTREPOSTO DE SÃO PAULO - NESP (NÚCLEO 1) localizado no município de SÃO PAULO/SP, mediante apresentação de ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA/RIMA. Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 387/2021 (106360/2021-62)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de CGC - CENTRAIS DE GERACAO COMPARTILHADA LTDA, para UFV MIRASSOL ML, localizada no município de MIRASSOL/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A solicitação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido ao Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos, Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

IRMÁOS MELLO CRUZ & CIA LTDA., CNPJ 57.005.233/0001-02, localizada na Avenida João Dias, 1204 – Santo Amaro – São Paulo - SP, fica ciente de que em 13/10/2021 foi autuado através do AIIPM nº 33002920 – NGRM 33002522, por não ter executado a investigação detalhada exigida por meio do AIIPM 33002422 (emitido após a avaliação do relatório da investigação confirmatória), conforme consta nos autos do processo 33/10817/15, referente à área localizada na Av. João Dias, 1204, Santo Amaro, São Paulo, SP, em 500 (quinhentos) vezes o valor da UFESP, podendo interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação, de forma eletrônica, no Portal do Atendimento do sistema E.Ambiente, na opção "minhas pendências" do processo CETESB. 104720/2021-04.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SS 001.0125.000088/2017 GDOC-1000726-

648728/2017

INTERESSADO: O.H.P.M.Q.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 125, a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência nesta data. 2. Ficha funcional atualizada da acusada já acostada aos autos, fls.107/109. Dê-se ciência à Defesa. 3. Retifico o despacho de fls. 123, para efeito de intimação do menor G.G.M., cuja oitiva acha-se designada para o dia 21 de fevereiro de 2022, às 14:15hs., através de videoconferência, para que conste do mandado de intimação que participará do ato como informante, devendo estar obrigatoriamente acompanhada de um de seus genitores. 4. Intime-se o menor e seu representante legal para o ato. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EVERTON FERREIRA – OAB/SP 258.919
PROCESSO SS 001.0200.000277/2018 GDOC-1000726-585418/2018

INTERESSADO: V.F.J.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 269, a saber: 1. Autos conclusos a esta Presidência. 2. Consante o Termo de Audiência de fls.268, designo em continuação, audiência de instrução para o dia 14 de março de 2022, às 15:00hs, através de videoconferência, para oitiva das testemunhas da Administração e da Defesa. 3. Assinalo que as testemunhas da Administração deverão ser intimadas com antecedência. Sobre-se do Setor de Pessoal da Unidade onde se achavam lotadas providências para que sejam fornecidos os endereços residenciais constantes dos assentos pessoais das testemunhas, dentre elas, algumas sendo ex-servidores (informação fls.267), ausentes à audiência. Com a resposta, intemem-se estas testemunhas. 4. Oficie-se ainda, à Direção do CAPS Itapeva, como determinado às fls.263, com cópia do despacho de fls. 263 e do Termo de Audiência de fls.268, para ciência. 5. Publique-se. Intemem-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. CARLOS CARMELO BALARÓ – OAB/SP 102.778
DRA. LIDIA VALÉRIO MARZAGÃO – OAB/SP 107.421
DRA. DANIELA ROCEGALLI REBELATO – OAB/SP 207.532
DR. RICARDO RODRIGUES FARIAS – OAB/SP 249.615
DRA. LUCIANA THIAGO ABENANTE – OAB/SP 257.228
DRA. ANA MARIA MAURICIO FRANCO – OAB/SP 187.301
DRA. MARCELA NAGAOKA – OAB/SP 305.181
DR. RAPHAEL DE MATOS CARDOSO – OAB/SP 258.821
DRA. MARINELLA AFOINOS DE ALMEIDA – OAB/SP 217.055
DR. LUCAS LAZZARINI – OAB/SP 330.010
DRA. ADRIANA DE SOUZA – OAB/SP 157.653
DRA. PALMYRITA SAMMARCO JUNQUEIRA – OAB/SP 62.751

DRA. KATIA BERNAL – OAB/SP 230.467

DRA. ANA MARIA MURBACH CARNEIRO – OAB/SP 180.255

DRA. DEBORA OLIVEIRA COSTA – OAB/SP 452.942

DRA. GIOVANNA BERNADFINELI DE ALMEIDA – OAB-SP 426.410